



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022-1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 01/2022-1

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.269.634/0001-96, com sede a Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, CEP: 45.865-000, SANTA LUZIA - Bahia, neste ato, representada pelo Sr. **Rogério Santos Pereira**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, nomeado pela portaria nº 007/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 11.418.579/0001-23, estabelecida na RUA ROBERTO SANTOS, nº 335, CEP: 45.820-068, Centro, EUNAPOLIS - BA, neste ato representa por seu sócio administrador a senhora **FERNANDA PATON SOUSA**, inscrita no CPF: 033.444.735-65, doravante denominada **CONTRATADO**, mormente o processo administrativo composto pela TOMADA DE PREÇOS Nº TP 01/2022-1, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA 1 – OBJETO

1.1 contratação de sociedade empresarial especializada em engenharia civil, para executar serviços de reforma e/ou requalificação da Praça Almir Nonato no centro da cidade de Santa Luzia - BA, conforme projeto constante aos autos do processo licitação parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2 – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O regime de execução admitido para esta contratação é da empreitada por preço global. O Contrato ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93 e os serviços contratados serão executados pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA 3 – DO PREÇO

3.1 - Pela execução dos serviços contratados no âmbito deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor global de **R\$ 581.156,89 (quinhentos e oitenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**. Conforme planilha orçamentária abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 68.057,94
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	3,60	R\$ 494,76	R\$ 1.781,15
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12,00	R\$ 1.203,91	R\$ 14.446,92
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 H= 2,00 M	M2	304,80	R\$ 170,05	R\$ 51.829,87
2			URBANIZAÇÃO				R\$ 164.165,84
2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1804,41	R\$ 1,46	R\$ 2.639,22
2.2	9164	ORSE	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	m	166,28	R\$ 4,98	R\$ 827,24
2.3	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1552,42	R\$ 90,23	R\$ 140.069,58
2.4	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	48,07	R\$ 90,35	R\$ 4.342,93

Assinado de forma digital por FERNANDA PATON SOUSA:03344473565
Data: 2022.06.23 10:04:53 -03'00'

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA; CEP.: 45.865.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



2.5	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	38,62	R\$ 62,17	R\$ 2.400,91
2.6	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	38,62	R\$ 74,65	R\$ 2.883,17
2.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	165,30	R\$ 14,74	R\$ 2.435,85
2.8	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	166,28	R\$ 51,52	R\$ 8.566,93
3			PALCO				R\$ 82.314,94
3.1			FUNDAÇÃO				R\$ 14.802,36
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,54	R\$ 90,11	R\$ 138,77
3.1.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	3,93	R\$ 37,89	R\$ 148,91
3.1.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	30,74	R\$ 101,22	R\$ 3.111,54
3.1.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71,00	R\$ 24,19	R\$ 1.717,38
3.1.5	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,60	R\$ 22,52	R\$ 689,02
3.1.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,10	R\$ 20,90	R\$ 1.695,39

FERNANDA
A PATON
SOUSA:03
344473565

Assinado de forma
digital por
FERNANDA PATON
SOUSA:033444735
65
Dados: 2022.06.23
10:05:39 -03'00'

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA; CEP.: 45.865.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



3.1.7	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,00	R\$ 18,55	R\$ 1.947,41
3.1.8	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,31	R\$ 770,35	R\$ 2.549,85
3.1.9	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,31	R\$ 322,97	R\$ 1.069,02
3.1.10	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	31,38	R\$ 55,22	R\$ 1.732,88
3.1.11	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,04	R\$ 54,64	R\$ 2,19
3.2			ALVENARIA				R\$ 8.114,14
3.2.1	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	73,76	R\$ 101,82	R\$ 7.510,12
3.2.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,20	R\$ 118,36	R\$ 378,74
3.2.3	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,80	R\$ 144,40	R\$ 115,52
3.2.4	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	0,80	R\$ 137,20	R\$ 109,76
3.3			ESTRUTURA				R\$ 21.832,97
3.3.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	78,53	R\$ 101,22	R\$ 7.948,91
3.3.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	97,90	R\$ 24,19	R\$ 2.368,05
3.3.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	129,80	R\$ 20,90	R\$ 2.713,46

FERNANDA PATON SOUSA:033444735
44473565
Assinado de forma digital por FERNANDA PATON SOUSA:033444735
Dados: 2022.06.23 10:06:01 -03'00'

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA; CEP.: 45.865.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



3.3.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	97,70	R\$ 18,55	R\$ 1.812,02
3.3.5	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,24	R\$ 770,35	R\$ 3.266,28
3.3.6	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,24	R\$ 322,97	R\$ 1.369,38
3.3.7	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m³	12,16	R\$ 193,66	R\$ 2.354,87
3.4			REVESTIMENTOS				R\$ 11.798,90
3.4.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	147,52	R\$ 5,56	R\$ 820,51
3.4.2	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	147,52	R\$ 29,83	R\$ 4.400,54
3.4.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	120,64	R\$ 18,43	R\$ 2.223,08
3.4.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	120,64	R\$ 18,64	R\$ 2.248,29
3.4.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	26,88	R\$ 78,37	R\$ 2.106,48
3.5			COBERTURA				R\$ 21.043,17

FERNAND
A PATON
SOUSA:03
34447356
5

Assinado de
forma digital por
FERNANDA
PATON
SOUZA:03344473
565
Dados: 2022.06.23
10:06:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



3.5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	51,70	R\$ 74,57	R\$ 3.855,03
3.5.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	51,70	R\$ 332,46	R\$ 17.188,15
3.6			FORRO				R\$ 550,63
3.6.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	12,16	R\$ 45,28	R\$ 550,63
3.7			ESQUADRIAS				R\$ 4.172,75
3.7.1	91333	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.043,19	R\$ 4.172,75
4			QUIOSQUES (X3)				R\$ 108.641,78
4.1			FUNDAÇÃO				R\$ 23.660,65
4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	14,34	R\$ 90,11	R\$ 1.292,14
4.1.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	9,56	R\$ 37,89	R\$ 362,22
4.1.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	64,74	R\$ 101,22	R\$ 6.553,07
4.1.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	66,00	R\$ 24,19	R\$ 1.596,44
4.1.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	163,80	R\$ 20,90	R\$ 3.424,23

FERNAND
A PATON
SOUSA:03
34447356
5

Assinado de forma
digital por
FERNANDA
PATON
SOUSA:033444735
65
Dados: 2022.06.23
10:06:46 -03'00'

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA; CEP.: 45.865.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



4.3.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,10	R\$ 24,19	R\$ 2.300,32
4.3.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	101,40	R\$ 20,90	R\$ 2.119,76
4.3.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	122,40	R\$ 18,55	R\$ 2.270,13
4.3.5	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,90	R\$ 770,35	R\$ 3.004,36
4.3.6	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,90	R\$ 322,97	R\$ 1.259,57
4.3.7	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m³	45,57	R\$ 193,66	R\$ 8.824,94
4.4			REVESTIMENTOS				R\$ 26.172,75
4.4.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	291,18	R\$ 5,56	R\$ 1.619,56
4.4.2	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	291,18	R\$ 29,83	R\$ 8.685,93
4.4.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	157,53	R\$ 18,43	R\$ 2.902,87

FERNANDA
PATON
SOUSA:033
44473565

Assinado de
forma digital por
FERNANDA
PATON
SOUSA:03344473
565
Dados: 2022.06.23
10:07:48 -03'00'

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA; CEP.: 45.865.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



4.4.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	133,65	R\$ 18,64	R\$ 2.490,75
4.4.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	133,65	R\$ 78,37	R\$ 10.473,64
4.5			COBERTURA				R\$ 4.274,86
4.5.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	45,57	R\$ 33,81	R\$ 1.540,73
4.5.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	45,57	R\$ 60,00	R\$ 2.734,13
4.6			FORRO				R\$ 2.063,52
4.6.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	45,57	R\$ 45,28	R\$ 2.063,52
4.7			ESQUADRIAS				R\$ 6.259,13
	91333	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 1.043,19	R\$ 6.259,13
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 90.035,08
5.1	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 4.425,03	R\$ 17.700,13
5.2	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 653,40	R\$ 3.266,98
5.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	343,70	R\$ 3,48	R\$ 1.196,94

FERNANDA A PATON SOUSA:03344473565
Assinado de forma digital por FERNANDA A PATON SOUSA:03344473565
Dados: 2022.06.23 10:08:14 -03'00'

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA; CEP.: 45.865.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



5.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	419,00	R\$ 5,08	R\$ 2.130,38
5.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	305,40	R\$ 8,36	R\$ 2.552,53
5.6	12890	ORSE	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar.	un	23,00	R\$ 295,93	R\$ 6.806,46
5.7	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	R\$ 48,86	R\$ 488,64
5.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	R\$ 29,01	R\$ 290,14
5.9	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 35,17	R\$ 140,69
5.10	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 86,64	R\$ 346,58
5.11	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 88,69	R\$ 88,69
5.12	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 69,39	R\$ 763,30
5.13	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	309,80	R\$ 10,39	R\$ 3.218,14
5.14	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,20	R\$ 13,68	R\$ 235,32
5.15	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,70	R\$ 49,47	R\$ 925,12

FERNAND
A PATON
SOUSA:033
44473565

Assinado de forma
digital por
FERNANDA
PATON
SOUSA:033444735
65
Dados: 2022.06.23
10:08:39 -03'00'

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA; CEP.: 45.865.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



5.16	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	R\$ 204,99	R\$ 3.689,82
5.17	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	34,00	R\$ 344,41	R\$ 11.709,92
5.18	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	17,00	R\$ 2.028,55	R\$ 34.485,29
6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 55.738,34
6.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 3.793,20
6.1.1	102611	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	R\$ 560,88	R\$ 1.682,64
6.1.2	1451	ORSE	Caixa d'água em fibrocimento - instalada, apoiada sobre madeira, padrão simplificado, cap. 250 litros	un	2,00	R\$ 509,56	R\$ 1.019,12
6.1.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00	R\$ 14,97	R\$ 134,77
6.1.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00	R\$ 12,22	R\$ 415,43
6.1.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	R\$ 49,22	R\$ 393,78
6.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 10,68	R\$ 106,76
6.1.7	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 13,56	R\$ 40,69
6.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 44.126,19
6.2.1	4883	ORSE	Caixa de Inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	R\$ 707,24	R\$ 2.828,94

FERNAND
A PATON
SOUZA:03
34447356
5

Assinado de
forma digital por
FERNANDA
PATON
SOUZA:0334447
3565
Dados:
2022.06.23
10:09:16 -03'00'

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA; CEP.: 45.865.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



6.2.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 44,00	R\$ 219,99
6.2.3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 14,15	R\$ 99,04
6.2.4	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	R\$ 18,74	R\$ 131,15
6.2.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 30,68	R\$ 184,06
6.2.6	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,00	R\$ 23,77	R\$ 309,02
6.2.7	74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	33,00	R\$ 86,73	R\$ 2.862,23
6.2.8	89860	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 50,98	R\$ 101,97
6.2.9	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 3.546,41	R\$ 7.092,82
6.2.10	98089	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 5.714,65	R\$ 11.429,31
6.2.11	98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 9.433,83	R\$ 18.867,67
6.3			LOUÇAS E METAIS				R\$ 7.818,95

FERNANDA PATON SOUSA:03344473344473565
Assinado de forma digital por FERNANDA PATON SOUSA:03344473344473565
Dados: 2022.06.23 10:09:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



6.3.1	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 1.131,58	R\$ 3.394,75
6.3.2	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 285,71	R\$ 1.428,57
6.3.3	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 322,38	R\$ 644,76
6.3.4	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 783,62	R\$ 2.350,87
7			DIVERSOS				R\$ 12.202,98
7.1	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	6,00	R\$ 1.374,58	R\$ 8.247,50
7.2	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 419,18	R\$ 2.515,10
7.3	10666	ORSE	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=16 a 19cm para confecção de pergolado (ref:obra Serglpetec)	m	32,80	R\$ 34,46	R\$ 1.130,18
7.4	9857	ORSE	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=19 a 22cm para confecção de pergolado (ref:obra Serglpetec)	m	8,00	R\$ 38,78	R\$ 310,20
TOTAL GERAL							R\$ 581.156,89

FERNANDA PATON SOUSA:0334443344473565
Assinado de forma digital por FERNANDA PATON SOUSA:0334443344473565
Dados: 2022.06.23 10:10:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



3.2 - O valor global referido nesta cláusula estão incluídos todos os custos efetuados pela CONTRATADA, mão-de-obra, leis sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos, seguros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a serem executados, bem como as despesas de conservação das obras, até o recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

3.3 - Fica também estabelecido que a CONTRATANTE, em hipótese alguma, reembolsará à CONTRATADA por despesas com indenização de direitos trabalhistas e outras, a que título for, em razão deste contrato.

CLÁUSULA 4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em parcelas, conforme a execução dos serviços, após a apresentação do boletim de medição e da Nota Fiscal atestada pelo responsável pela fiscalização do presente Contrato.

4.2 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a mesma deverá ser substituída pela CONTRATADA;

4.3 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento via ordem bancária, bem como o número do contrato.

4.4 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de operação "factoring";

4.5 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

CLÁUSULA 5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade	Programa	Elemento	Fonte
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1.007 - CONSTRUÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, AV. CEMITÉRIOS E ORGÃOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	00 24
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	00 24

CLÁUSULA 6 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.1 O presente Contrato tem validade a contar da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado desde que ocorra qualquer dos motivos previstos no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e os serviços contratados deverão seguir o cronograma de execução, a contar da data de emissão da ordem de serviço de serviço conforme Cronograma Físico-financeiro integrante do projeto Básico.

CLÁUSULA 7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

7.1 Constituem em obrigações e direitos da CONTRADA:

7.1.1 Realizar o objeto contratado, de acordo com as especificações técnicas, no local previamente determinado pela CONTRATANTE, de forma a cumprir todos os compromissos assumidos nos termos do presente contrato;

7.1.2 Fornecer e tornar obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos seus Empregados, adequados aos riscos decorrentes de execução do escopo contratual, garantindo a integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades, inclusive a terceiros.

7.1.3 Manter as áreas das obras e/ou serviços ou de armazenamento e estocagem de materiais devidamente demarcados, isoladas e vigiadas de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços.

7.1.4 Paralisar os serviços quando constatado risco grave e iminente aos seus empregados e terceiros, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

7.1.5 Responder pelo integral cumprimento das leis vigentes no país, em especial quanto às obrigações Trabalhistas, previdenciárias, fiscais, securitárias, comerciais, civis e criminais, relacionada direta ou indiretamente ao objeto contratado, a partir da data de início do contrato.

7.1.6 Responsabilizar-se por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados a CONTRATANTE e/ou terceiros, devido a sua ação ou omissão, ou de seus empregados, subcontratados e prepostos, decorrentes do objeto contratado, sem que a fiscalização exercida pela CONTRATANTE exclua ou atenua esta responsabilidade.

7.1.7 Permitir à fiscalização da CONTRATANTE livre acesso em qualquer época ou momento no local da prestação dos serviços.

7.1.8 A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução do objeto contratado, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

7.1.9 Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratados e a CONTRATANTE, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre a CONTRATADA.

7.1.10 Responsabilizar-se pelo fornecimento de energia elétrica e água no local da obra, caso houver necessidade, de acordo com as especificações exigidas pelos equipamentos, para o perfeito andamento do objeto deste Contrato;

7.1.11 A CONTRATADA se obriga a manter técnico especializado cadastrado o junto ao CREA ou CAU, na supervisão da execução do objeto deste contrato.

7.1.12 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

FERNAN
DA
PATON
SOUZA:0
3344473
565

Assinado de
forma digital
por FERNANDA
PATON
SOUZA:033444
73565
Dados:
2022.06.23
10:10:59 -03'00'

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia - BA; CEP.: 45.865.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



7.2 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 7.2.1 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste instrumento contratual, edital da tomada de preços e seus anexos.
- 7.2.2 acompanhar e fiscalizar através do Sr. Adebardo Rodrigues dos Santos, engenheiro civil, CREA-BA 18459/D, a prestação de serviços por parte da contratada;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- 7.2.4 Recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos;
- 7.2.5 Decidir dentro dos limites de suas atribuições, as questões que forem levantadas em campo durante o andamento dos serviços;
- 7.2.6 Controlar a execução dos trabalhos, verificando se o pessoal, equipamentos e ferramentas são adequados a realização dos serviços contratados.

CLÁUSULA 8- TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA 9 - QUESTÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

- 9.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto na legislação nacional, estadual e municipal, relativa a proteção ambiental.
- 9.2 A CONTRATADA deverá submeter-se a todas as medidas adotadas pelas autoridades com poderes de fiscalização do meio ambiente, no âmbito das respectivas competências.

CLÁUSULA 10 - GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

- 10.1 Após o recebimento do objeto contratual, por parte da CONTRATANTE mesmo que definitivamente, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, solidez, correção e segurança dos trabalhos executados subsiste na forma da lei.
- 10.2 Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, este, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco da CONTRATADA, por outras empresas, cobrando da CONTRATADA os respectivos custos.

CLÁUSULA 11 - DAS PENALIDADES:

- 11.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Contratada estará sujeita as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:
 - I. Advertência, por escrito;
 - II. Multa, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
 - III. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública;
 - V. Rescisão contratual, com multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cobráveis judicialmente;
- 11.2 O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Ba, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da notificação da penalidade.

CLÁUSULA 12 - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 12.1 A rescisão deste contrato poderá se verificar:
 - I - Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
 - II - Amigavelmente, por acordo entre as partes nele Interessadas, desde que haja conveniência para a Administração Pública e seja precedida de autorização escrita e fundamentada pela Secretaria competente reduzida a termo no processo administrativo da licitação;
 - III - Judicialmente nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA 13 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- 13.1 Aplica-se a presente contratação os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na lacuna desta subsidiariamente os princípios do Direito.

CLÁUSULA 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA deverá fiscalizar, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, como lhe aprouver e no seu exclusivo Interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar por escrito diretamente à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas com os empregados desta para que sejam tomadas as devidas providências.
- 14.2 Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a CONTRATADA em todos os seus termos a TOMADA DE PREÇOS Nº TP 01-2022-1, e todos os seus Anexos, bem como a proposta de preço da CONTRATADA.
- 14.3 A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esclarecimento das cláusulas e condições deste contrato, bem como de tudo o que estiver contido nas normas e especificações pertinentes a execução dos serviços objeto desta contratação.

FERNAND
A PATON
SOUSA:03
34447356
5

Assinado de
forma digital
por FERNAND
PATON
SOUSA:033444
73565
Dados:
2022.06.23
10:11:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca do CONTRATANTE, como único, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando a qualquer outro foro, por mais especial que seja.

E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas em três vias de igual forma e teor.

Santa Luzia - Bahia, 21 de JUNHO de 2022.

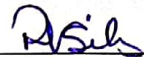

FERNANDO SCHUELER BRITO
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



Rogério Santos Pereira
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
CONTRATANTE

FERNANDA PATON Assinado de forma digital
SOUZA:033444735 por FERNANDA PATON
65 SOUSA:03344473565
Dados: 2022.06.23 10:12:04
-03'00'
F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.418.579/0001-23
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1ª 
NOME:
CPF: 019.176.365.16

2ª 
NOME:
CPF: 948.893.415-87